



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 22, DE 2/2/2024.

QUE ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS E A ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS.

- I - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS**, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS**, estabelecida na Rua Venâncio Borges do Nascimento, n. 377, Jardim TV Morena, neste ato representada pela seu gestora, Sra. **CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF/MF n. 627.627.701-06 e do RG n. 09242503 – SJ/MT, com o mesmo endereço para correspondência supra citado, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e a **ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS**, organização da sociedade civil, doravante denominada **OSC**, situada à Avenida Joana D'arc, 1450 – Vila Santa Branca, CEP 79070-170, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o número 03.025.707/0001-40, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **LUIZ CESAR NOCERA**, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 1630098 SEJUSP/MS e CPF nº 015.922.998-73, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.
- II - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei nº 13.019, de 31/7/2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 14.969 de 11/11/2021, Resolução TCE-MS nº 88 de 03/10/2018 publicada no DOE TC/MS nº 1878 e Deliberação nº 074/2025 CMAS CAMPO GRANDE/MS, publicada no DIOGRANDE nº 8.171 de 23/12/2025, consoante o Processo Administrativo 112770/2023-19.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1 - DO OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor previsto na cláusula Quarta do Termo de Colaboração n. 22, de 2/2/2024 e a indicação dos créditos orçamentários necessários à execução do objeto do termo de colaboração no exercício de 2026, conforme previsto no Plano de Trabalho constante nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2 - DO VALOR:** Fica ampliada a importância anual em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), passando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), a partir da primeira parcela do exercício de 2026, conforme especificações

LUIZ CESAR
NOCERA:0159229987
3

Assinado de forma digital por LUIZ
CESAR NOCERA:01592299873
Dados: 2026.02.04 15:16:50 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

constantes do plano de trabalho, permanecendo a execução condicionada aos prazos e critérios originalmente pactuados, com reflexo nas parcelas dos exercícios subsequentes, ficando a execução nos exercícios futuros condicionada à existência de créditos orçamentários próprios consignados nas respectivas leis orçamentárias.

Parágrafo único: Os créditos orçamentários necessários à execução do objeto do termo de colaboração no exercício de 2026 correrão à conta da dotação orçamentária:

D.O. 1500000001.8.244.7.4012 U.G.: 1630S Fonte: 1500000001 Elemento de Despesa: 3350 4306 Valor: R\$ 137.499,60 e D.O. 1661000000.8.244.7.4012 U.G.: 1630S Fonte: 1661000000 Elemento de Despesa: 3350 4306 Valor: R\$ 20.000,40.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 22, de 2/2/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

4 - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande – MS, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Colaboração n. 22, de 2/2/2024.

E por estarem assim justo e de acordo assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, os representantes das partes.

CAMPO GRANDE - MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

LUIZ CESAR
NOCERA:01592299873

Assinado de forma digital por
LUIZ CESAR
NOCERA:01592299873
Dados: 2026.02.04 15:17:18 -04'00'

LUIZ CESAR NOCERA

Assoc de Pais e Amigos dos Excepcion de Campo Grande MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 3 DE FEVEREIRO DE 2026, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 09, DE 26/1/2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e a ABA - Associação Brasileira Assistencial.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Resolução TCE-MS n. 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1878 e Deliberação n. 074/2025 CMAS CAMPO GRANDE/MS, publicada no DIOGRANDE n. 8.171 de 23/12/2025, consoante o Processo Administrativo 108578/2023-28.

OBJETO: O acréscimo do valor previsto na cláusula Quarta do Termo de Colaboração n. 09, de 26/1/2024 e a indicação dos créditos orçamentários necessários à execução do objeto do termo de colaboração no exercício de 2026, conforme previsto no Plano de Trabalho constante nos autos.

VALOR: Fica ampliada a importância anual em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), passando o valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) para R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), a partir da primeira parcela do exercício de 2026, conforme especificações constantes do plano de trabalho, permanecendo a execução condicionada aos prazos e critérios originalmente pactuados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O. 1500000001.8.244.7.4012 U.G.: 1630S Fonte: 1500000001 Elemento de Despesa: 3350 4306 Valor: R\$ 720.000,00 e D.O. 1661000000.8.244.7.4012 U.G.: 1630S Fonte: 1661000000 Elemento de Despesa: 3350 4306 Valor: R\$ 240.000,00.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 09/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Helton Douglas da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 3 DE FEVEREIRO DE 2026, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 10, DE 26/1/2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e o Centro de Apoio e Orientação a Criança Lar Vovó Miloca.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Resolução TCE-MS n. 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1878 e Deliberação n. 074/2025 CMAS CAMPO GRANDE/MS, publicada no DIOGRANDE n. 8.171 de 23/12/2025, consoante o Processo Administrativo 108734/2023-41.

OBJETO: O acréscimo do valor previsto na cláusula Quarta do Termo de Colaboração n. 10, de 26/1/2024 e a indicação dos créditos orçamentários necessários à execução do objeto do termo de colaboração no exercício de 2026, conforme previsto no Plano de Trabalho constante nos autos.

VALOR: Fica ampliada a importância anual em R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), passando o valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) para R\$ 759.600,00 (setecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), a partir da primeira parcela do exercício de 2026, conforme especificações constantes do plano de trabalho, permanecendo a execução condicionada aos prazos e critérios originalmente pactuados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O. 1500000001.8.244.7.4012 U.G.: 1630S Fonte: 1500000001 Elemento de Despesa: 3350 4306 Valor: R\$ 459.600,00 e 1661000000.8.244.7.4012 U.G.: 1630S Fonte: 1661000000 Elemento de Despesa: 3350 4306 Valor: R\$ 300.000,00.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 10/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Josefa Rosa de Andrade Arruda.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 3 DE FEVEREIRO DE 2026, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 11, DE 26/1/2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e a Casa Lar - Lions Clube Campo Grande Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Resolução TCE-MS n. 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1878 e Deliberação n. 074/2025 CMAS CAMPO GRANDE/MS, publicada no DIOGRANDE n. 8.171 de 23/12/2025, consoante o Processo Administrativo 108604/2023-36.

OBJETO: O acréscimo do valor previsto na cláusula Quarta do Termo de Colaboração n. 11, de 26/1/2024 e a indicação dos créditos orçamentários necessários à execução do objeto do termo de colaboração no exercício de 2026, conforme previsto no Plano de Trabalho constante nos autos.

VALOR: Fica ampliada a importância anual em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), passando o valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) para R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), a partir da primeira parcela do exercício de 2026, conforme especificações constantes do plano de trabalho, permanecendo a execução condicionada aos prazos e critérios originalmente pactuados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O. 1500000001.8.244.7.4012 U.G.: 1630S Fonte: 1500000001 Elemento de Despesa: 3350 4306 Valor: R\$ 720.000,00 e D.O. 1661000000.8.244.7.4012 U.G.: 1630S Fonte: 1661000000 Elemento de Despesa: 3350 4306 Valor: R\$ 240.000,00.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 11/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Mozanei Garcia Furrer.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 3 DE FEVEREIRO DE 2026, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 12, DE 26/1/2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e a Associação de Apoio a População em Situação de Rua São Francisco de Assis - APSF.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Resolução TCE-MS n. 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1878 e Deliberação n. 074/2025 CMAS CAMPO GRANDE/MS, publicada no DIOGRANDE n. 8.171 de 23/12/2025, consoante o Processo Administrativo

108693/2023-66.

OBJETO: O acréscimo do valor previsto na cláusula Quarta do Termo de Colaboração n. 12, de 26/1/2024 e a indicação dos créditos orçamentários necessários à execução do objeto do termo de colaboração no exercício de 2026, conforme previsto no Plano de Trabalho constante nos autos.

VALOR: Fica ampliada a importância anual em R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), passando o valor de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) para R\$ 453.600,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais), a partir da primeira parcela do exercício de 2026, conforme especificações constantes do plano de trabalho, permanecendo a execução condicionada aos prazos e critérios originalmente pactuados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O. 1500000001.8.244.7.4012 U.G.: 1630S Fonte: 1500000001 Elemento de Despesa: 3350 4306 Valor: R\$ 453.600,00.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 12/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Maria Luiza Serrou dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 3 DE FEVEREIRO DE 2026, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 13, DE 26/1/2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e a Associação Asilo São João Bosco.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Resolução TCE-MS n. 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1878 e Deliberação n. 074/2025 CMAS CAMPO GRANDE/MS, publicada no DIOGRANDE n. 8.171 de 23/12/2025, consoante o Processo Administrativo 108648/2023-10.

OBJETO: O acréscimo do valor previsto na cláusula Quarta do Termo de Colaboração n. 13, de 26/1/2024 e a indicação dos créditos orçamentários necessários à execução do objeto do termo de colaboração no exercício de 2026, conforme previsto no Plano de Trabalho constante nos autos.

VALOR: Fica ampliada a importância anual em R\$ 851.700,00 (oitocentos e cinquenta e um mil e setecentos reais), passando o valor de R\$ 2.727.900,00 (dois milhões setecentos e vinte e sete mil e novecentos reais) para R\$ 3.579.600,00 (três milhões quinhentos e setenta e nove mil e seiscentos reais), a partir da primeira parcela do exercício de 2026, conforme especificações constantes do plano de trabalho, permanecendo a execução condicionada aos prazos e critérios originalmente pactuados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O. 1500000001.8.244.7.4012 U.G.: 1630S Fonte: 1500000001 Elemento de Despesa: 3350 4306 Valor: R\$ 2.829.600,00 e 1661000000.8.244.7.4012 U.G.: 1630S Fonte: 1661000000 Elemento de Despesa: 3350 4306 Valor: R\$ 750.000,00.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 13/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Isislene Gomes Magalhães.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 3 DE FEVEREIRO DE 2026, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 17, DE 2/2/2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e a Associação Assistencial Novo Horizonte.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Resolução TCE-MS n. 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1878 e Deliberação n. 074/2025 CMAS CAMPO GRANDE/MS, publicada no DIOGRANDE n. 8.171 de 23/12/2025, consoante o Processo Administrativo 113114/2023-14.

OBJETO: O acréscimo do valor previsto na cláusula Quarta do Termo de Colaboração n. 17, de 2/2/2024 e a indicação dos créditos orçamentários necessários à execução do objeto do termo de colaboração no exercício de 2026, conforme previsto no Plano de Trabalho constante nos autos.

VALOR: Fica ampliada a importância anual em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), passando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), a partir da primeira parcela do exercício de 2026, conforme especificações constantes do plano de trabalho, permanecendo a execução condicionada aos prazos e critérios originalmente pactuados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O. 1500000001.8.244.7.4012 U.G.: 1630S Fonte: 1500000001 Elemento de Despesa: 3350 4306 Valor: R\$ 137.499,60 e D.O. 1661000000.8.244.7.4012 U.G.: 1630S Fonte: 1661000000 Elemento de Despesa: 3350 4306 Valor: R\$ 20.000,40.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 17/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Hallysson Rodrigo Ruani.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 3 DE FEVEREIRO DE 2026, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 22, DE 2/2/2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e a Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcion de Campo Grande MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Resolução TCE-MS n. 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1878 e Deliberação n. 074/2025 CMAS CAMPO GRANDE/MS, publicada no DIOGRANDE n. 8.171 de 23/12/2025, consoante o Processo Administrativo 112770/2023-19.

OBJETO: O acréscimo do valor previsto na cláusula Quarta do Termo de Colaboração n. 22, de 2/2/2024 e a indicação dos créditos orçamentários necessários à execução do objeto do termo de colaboração no exercício de 2026, conforme previsto no Plano de Trabalho constante nos autos.

VALOR: Fica ampliada a importância anual em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), passando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), a partir da primeira parcela do exercício de 2026, conforme especificações constantes do plano de trabalho, permanecendo a execução condicionada aos prazos e critérios originalmente pactuados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O. 1500000001.8.244.7.4012 U.G.: 1630S
Fonte: 1500000001 Elemento de Despesa: 3350 4306 Valor: R\$ 137.499,60 e D.O. 1661000000.8.244.7.4012 U.G.: 1630S Fonte: 1661000000 Elemento de Despesa: 3350 4306 Valor: R\$ 20.000,40.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 22/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Luiz Cesar Nocera.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 3 DE FEVEREIRO DE 2026, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 24, DE 2/2/2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e a Associação Campograndense da Pessoa com Deficiência.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Resolução TCE-MS n. 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1878 e Deliberação n. 074/2025 CMAS CAMPO GRANDE/MS, publicada no DIOGRANDE n. 8.171 de 23/12/2025, consoante o Processo Administrativo 113012/2023-36.

OBJETO: O acréscimo do valor previsto na cláusula Quarta do Termo de Colaboração n. 24, de 2/2/2024 e a indicação dos créditos orçamentários necessários à execução do objeto do termo de colaboração no exercício de 2026, conforme previsto no Plano de Trabalho constante nos autos.

VALOR: Fica ampliada a importância anual em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), passando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), a partir da primeira parcela do exercício de 2026, conforme especificações constantes do plano de trabalho, permanecendo a execução condicionada aos prazos e critérios originalmente pactuados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O. 1500000001.8.244.7.4012 U.G.: 1630S
Fonte: 1500000001 Elemento de Despesa: 3350 4306 Valor: R\$ 137.499,60 e D.O. 1661000000.8.244.7.4012 U.G.: 1630S Fonte: 1661000000 Elemento de Despesa: 3350 4306 Valor: R\$ 20.000,40.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 24/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Vanda Peres Begas.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 3 DE FEVEREIRO DE 2026, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 25, DE 2/2/2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e a Associação Juliano Varela.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Resolução TCE-MS n. 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1878 e Deliberação n. 074/2025 CMAS CAMPO GRANDE/MS, publicada no DIOGRANDE n. 8.171 de 23/12/2025, consoante o Processo Administrativo 112711/2023-50.

OBJETO: O acréscimo do valor previsto na cláusula Quarta do Termo de Colaboração n. 25, de 2/2/2024 e a indicação dos créditos orçamentários necessários à execução do objeto do termo de colaboração no exercício de 2026, conforme previsto no Plano de Trabalho constante nos autos.

VALOR: Fica ampliada a importância anual em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), passando o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), a partir da primeira parcela do exercício de 2026, conforme especificações constantes do plano de trabalho, permanecendo a execução condicionada aos prazos e critérios originalmente pactuados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O. 1500000001.8.244.7.4012 U.G.: 1630S
Fonte: 1500000001 Elemento de Despesa: 3350 4306 Valor: R\$ 18.000,00; D.O. 1661000000.8.244.7.4012 U.G.: 1630S Fonte: 1661000000 Elemento de Despesa: 3350 4306 Valor: R\$ 120.000,00 D.O. 1660000000.8.244.7.4012 U.G.: 1630S Fonte: 1660000000 Elemento de Despesa: 3350 4306 Valor: R\$ 240.000,00.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 25/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Maria Lucia Nogueira Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 3 DE FEVEREIRO DE 2026, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 26, DE 2/2/2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e a Associação Pestalozzi de Campo Grande - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Resolução TCE-MS n. 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1878 e Deliberação n. 074/2025 CMAS CAMPO GRANDE/MS, publicada no DIOGRANDE n. 8.171 de 23/12/2025, consoante o Processo Administrativo 113033/2023-14.

OBJETO: O acréscimo do valor previsto na cláusula Quarta do Termo de Colaboração n. 26, de 2/2/2024 e a indicação dos créditos orçamentários necessários à execução do objeto do termo de colaboração no exercício de 2026, conforme previsto no Plano de Trabalho constante nos autos.

VALOR: Fica ampliada a importância anual em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), passando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), a partir da primeira parcela do exercício de 2026, conforme especificações constantes do plano de trabalho, permanecendo a execução condicionada aos prazos e critérios originalmente pactuados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O. 1500000001.8.244.7.4012 U.G.: 1630S
Fonte: 1500000001 Elemento de Despesa: 3350 4306 Valor: R\$ 137.499,60 e D.O. 1661000000.8.244.7.4012 U.G.: 1630S Fonte: 1661000000 Elemento de Despesa: 3350 4306 Valor: R\$ 20.000,40.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 26/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Gyselle Saddi Tannous.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 4 DE FEVEREIRO DE 2026, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 42, DE 16/2/2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e a Associação Beneficente dos Renais Crônicos de MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Resolução TCE-MS n. 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1878 e Deliberação n. 074/2025 CMAS CAMPO GRANDE/MS, publicada no DIOGRANDE n. 8.171 de 23/12/2025, consoante o Processo Administrativo 112920/2023-30.

OBJETO: O acréscimo do valor previsto na cláusula Quarta do Termo de Colaboração n. 42, de 16/2/2024 e a indicação dos créditos orçamentários necessários à execução do objeto do termo de colaboração no exercício de 2026, conforme previsto no Plano de Trabalho constante nos autos.

VALOR: Fica ampliada a importância anual em R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), passando o valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) para R\$ 170.100,00 (cento e setenta mil e cem reais), a partir da primeira parcela do exercício de 2026, conforme especificações constantes do plano de trabalho, permanecendo a execução condicionada aos prazos e critérios originalmente pactuados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O. 1500000001.8.244.7.4012 U.G.: 1630S
Fonte: 1500000001 Elemento de Despesa: 3350 4306 Valor: R\$ 170.100,00.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 42/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Maria Aparecida Albuquerque Arroyo.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 4 DE FEVEREIRO DE 2026, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 55, DE 19/2/2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e a Associação Beneficente dos Renais Crônicos de MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Resolução TCE-MS n. 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1878 e Deliberação n. 074/2025 CMAS CAMPO GRANDE/MS, publicada no DIOGRANDE n. 8.171 de 23/12/2025, consoante o Processo Administrativo 114382/2023-91.

OBJETO: O acréscimo do valor previsto na cláusula Quarta do Termo de Colaboração n. 55, de 19/2/2024 e a indicação dos créditos orçamentários necessários à execução do objeto do termo de colaboração no exercício de 2026, conforme previsto no Plano de Trabalho constante nos autos.

VALOR: Fica ampliada a importância anual em R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), passando o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais), a partir da primeira parcela do exercício de 2026, conforme especificações constantes do plano de trabalho, permanecendo a execução condicionada aos prazos e critérios originalmente pactuados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O. 1500000001.8.244.7.4011 U.G.: 1630S
Fonte: 1500000001 Elemento de Despesa: 3350 4306 Valor: R\$ 47.250,00.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 55/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Maria Aparecida Albuquerque Arroyo.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 4 DE FEVEREIRO DE 2026, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 56, DE 19/2/2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e a Associação Cidade dos Meninos de Campo Grande MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Resolução TCE-MS n. 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1878 e Deliberação n. 074/2025 CMAS CAMPO GRANDE/MS, publicada no DIOGRANDE n. 8.171 de 23/12/2025, consoante o Processo Administrativo 114353/2023-92.

OBJETO: O acréscimo do valor previsto na cláusula Quarta do Termo de Colaboração n. 56, de 19/2/2024 e a indicação dos créditos orçamentários necessários à execução do objeto do termo de colaboração no exercício de 2026, conforme previsto no Plano de Trabalho constante nos autos.

VALOR: Fica ampliada a importância anual em R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais), passando o valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) para R\$ 68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais), a partir da primeira parcela do exercício de 2026, conforme especificações constantes do plano de trabalho, permanecendo a execução condicionada aos prazos e critérios originalmente pactuados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O. 1500000001.8.244.7.4012 U.G.: 1630S
Fonte: 1500000001 Elemento de Despesa: 3350 4306 Valor: R\$ 68.040,00.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 56/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Antônio Ramão Marcondes Carvalho.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 4 DE FEVEREIRO DE 2026, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 57, DE 19/2/2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e a Associação Anandamoyi.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Resolução TCE-MS n. 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1878 e Deliberação n. 074/2025 CMAS CAMPO GRANDE/MS, publicada no DIOGRANDE n. 8.171 de 23/12/2025, consoante o Processo Administrativo 112691/2023-44.

OBJETO: O acréscimo do valor previsto na cláusula Quarta do Termo de Colaboração n. 57, de 19/2/2024 e a indicação dos créditos orçamentários necessários à execução do objeto do termo de colaboração no exercício de 2026, conforme previsto no Plano de Trabalho constante nos autos.

VALOR: Fica ampliada a importância anual em R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e